



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a execução de obras de pavimentação asfáltica, implantação de calçadas e construção de cobertura no corredor de acesso interno ao Complexo Penitenciário de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Complexo Penitenciário de Chapecó concentra as unidades prisionais masculina e feminina, e recebe diariamente grande fluxo de visitantes e servidores;

- atualmente, o acesso interno ao complexo não possui calçamento adequado, apresentando buracos e poeira em dias secos, além de acúmulo de água em dias de chuva, causando transtornos e risco à saúde e segurança de todos que transitam pelo local;

- a pavimentação, implantação de calçadas e a instalação de cobertura ao longo de aproximadamente 700 metros garantiriam melhores condições de acesso, dignidade e segurança aos cidadãos, servidores e visitantes, além de valorizar a estrutura do complexo;

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a execução de obras de pavimentação asfáltica, implantação de calçadas e construção de cobertura no corredor de acesso interno ao Complexo Penitenciário de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

